

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora JF Ltda.

CNPJ da Contratada: 32.146.994/0001-45.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 49-A/2024, por mais 60 (sessenta) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 2.748,00m<sup>2</sup>, em vias públicas do Município de Fronteiras-PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até a data de 22 de novembro de 2024.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 23 de setembro de 2024.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Jorgeana Ferreira Lima.

### Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27886, datada de 23 de setembro de 2024.)

#### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38	
<b>Nº do processo SEI</b>	00346.000408/2024-56
<b>Fundamento legal</b>	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
<b>Contratante</b>	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Contratado</b>	SIMPLE CODE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	28.959.156/0001-13
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e serviços web integrada (website) e demais características e especificações técnicas para atendimento das necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PIAUI.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	20/09/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 6.558,00
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: Suelly do Nascimento de Lima
<b>Fiscal do Contrato</b>	Myvrian Hazy Braga de Araújo

**Maria Cristina de Araújo**



Diretora Presidente  
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

#### Portaria Nº 55, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 038/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a SIMPLE CODE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO LTDA, para a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e serviços web integrada (website) e demais características e especificações técnicas para atendimento das necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PIAUI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Assessor (a) Myvrian Hazy Braga de Araújo, CPF nº XXX.760.693-XX, designar o (a) assessor (a) Sergio Madeiro Riberio Junior, CPF n.º XXX.034.293-XX, como fiscal suplente, que atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Setembro de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27890, datada de 23 de setembro de 2024.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2023**

**Número do Processo:** 00009.017384/2024-03

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos Pareceres PGE/PLC nº 75/2024 e CGE-PI nº 877/2024.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** TROVALE TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 27.548.068/0001-66

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é fornecimento de 3 (três) assinaturas da Solução de Apoio à Cobrança do Crédito Fiscal, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados, para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/10/2024 a 11/10/2025.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 19/09/2024.

**Fonte de Recursos:** 754.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.123.0109.5003

**Natureza da Despesa:** 44.90.40

